



EDITAL Nº 02/2019
CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O
QUADRIÊNIO 2019/2023 (Dezembro de 2019 a Dezembro de 2023)

Art. 1º - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Municipal 2.716/15, convoca a eleição para a escolha das Instituições e Movimentos Sociais e Comunitários Municipais dos Usuários do Sistema Único de Saúde, das Instituições de Profissionais de Saúde, das Instituições de Prestadores de Serviços de Saúde e das Instituições de Ensino Superior

Art. 2º - Poderão votar e serem votados as Instituições e Movimentos Sociais e Comunitários Municipais, por meio de seus representantes, inscritos no período de 02 a 30 de Setembro de 2019, formalmente credenciado, conforme termos do Regulamento Eleitoral, a ser publicado através de Resolução COMSADC.

Parágrafo Único – Os formulários para as inscrições a que se refere o caput deste artigo serão disponibilizados na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, sito a Alameda James Franco, nº. 03 – Jardim Primavera – Duque de Caxias (no prédio da Secretaria Municipal de Saúde).

Art. 3º - A listagem das Instituições e Movimentos Sociais e Comunitários Municipais habilitados a concorrerem do processo eleitoral, será afixada no mural da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde e divulgada na página eletrônica da Prefeitura de Duque de Caxias, a partir do dia 07 de Outubro de 2019.

Art. 4º - Os recursos para a Comissão Eleitoral deverão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis, contadas da divulgação da lista das Instituições e Movimentos Sociais e Comunitários Municipais habilitados e serão analisados e julgados em igual prazo.

Parágrafo Único - A listagem final das Instituições e Movimentos Sociais e Comunitários Municipais habilitados para participarem da eleição como eleitores e/ou candidatos será afixada no mural da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde e divulgada na página eletrônica da Prefeitura de Duque de Caxias.

Art. 5º - A eleição das Instituições e Movimentos Sociais e Comunitários Municipais ocorrerá no dia 23 de Novembro de 2019, das 10:00 h às 13:00 h, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo.

Art. 6º - Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral fará a apuração dos votos e o Presidente da Comissão Eleitoral proclamará as Instituições e Movimentos Sociais e Comunitários Municipais eleitos.

Art. 7º - As Instituições e os Movimentos Sociais e Comunitários Municipais, bem como o Governo Municipal, encaminharão à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde por meio de ofício, em até 03 (três) dias úteis após a homologação do Resultado da Eleição, os nomes de seus representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde, nas vagas de titulares e suplentes, conforme termos do Regulamento Eleitoral.

Art. 8º - Os representantes indicados para compor o Conselho Municipal de Saúde serão designados pelo Prefeito do Município de Duque de Caxias, em Portaria específica, a ser publicada no Boletim Oficial.

Art. 9º - A posse dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes, dar-se-á em Reunião Ordinária a ser realizada no dia 14 de Dezembro de 2019.

Art. 10º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, ad referendum do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Duque de Caxias, 15 de Julho de 2019.

Cláudia Regina J.A. Santos
Secretária Executiva do COMSADC

Clara Lucia C. dos Santos Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Boletim Oficial - 6720/2019